



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 028/2009.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 370.296,85 (trezentos e setenta mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), no Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Abatiá - Estado do Paraná, aprovou e Eu, Irton Oliveira Müzel, sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município de Abatiá - Estado do Paraná, de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 370.296,85 (trezentos e setenta mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

**02 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**003 – PROCURADORIA JURIDICA**

**02.062.02052-004 – PRECATORIOS JUDICIAIS**

000170 – FR 000 – 3.3.90.91.00.00 – SENTENÇA JUDICIAIS R\$ 200,00

**03 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**04.122.03012.007 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

000240 – FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 14.000,00

**28.843.00000-010 – RESGATE DE DÍVIDAS FUNDADA/CONTRATUAL E PAGAMENTOS DE JUROS**

000300 – FR 000 – 3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 2.000,00

000310 – FR 000 – 4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$ 500,00

**002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**11.332.030.52-011 – ORDENAMENTO DO EMPREGO E SÁLARIO**

000330 – FR 000 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00

**003 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**04.123.03072-012 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

000350 – FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 5.620,00

**05 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

**001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.05012.019 – ORDENAMENTO DO EMPREGO E SÁLARIO**

000530 – FR 303 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 90.000,00

000540 – FR 303 – 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 16.000,00

**10.301.05022-020 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA**

000590 – FR 303 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 26.000,00

**10.301.05022.021 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB**

000610 – FR 495 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00

**10.301.05022.022 – CONVÊNIO STA CASA DE MISERICÓRDIA**

000630 – FR 303 – 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 32.000,00

**06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

**001 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**12.361.06012-029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% FR 103**

000790 – FR 103 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 66.500,00

000800 – FR 103 – 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 16.100,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

|   |               |
|---|---------------|
| <b>12.361.06012-031 - MNUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>  |               |
| 000900 – FR 107 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 10.000,00 |
| <b>12.361.06012-033 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – 60% - FR 101</b>  |               |
| 000980 – FR 101 – 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | R\$ 3.000,00  |
| <b>07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA INDÚSTRIA COMÉRCIO</b>  |               |
| <b>001 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COM E AGROPECUÁRIA</b>   |               |
| <b>22.661.07022-048 – INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS</b>   |               |
| 001330 – FR 000 – 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  | R\$ 149,00    |
| <b>08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |               |
| <b>001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |               |
| <b>08.244.08012-054 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IDBF</b>   |               |
| 001480 – FR 720 – 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | R\$ 11.024,60 |
| <b>08.244.08042-055 – CONVÊNIO COM A.P.M.I.</b>   |               |
| 001490 – FR 000 – 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  | R\$ 24.400,00 |
| <b>08.244.08052-056 – CONVENIO A.C.A.S.A.</b>   |               |
| 001500 – FR 000 – 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  | R\$ 31.000,00 |
| <b>08.244.08052-057 – CONVENIO ACASA – PBT</b>  |               |
| 001510 – FR 721 – 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  | R\$ 1.803,25  |
| <p><b>Art 2º.</b> Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior, serão indicados recursos no valor de R\$ 167.289,33 (cento e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), provenientes de provável excesso de arrecadação das fontes 000, 103 e 303, e o valor de 203.007,52 (duzentos e três mil e sete reais e cinquenta e dois centavos) provenientes de anulação de dotações orçamentárias, descritas abaixo, ambos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei Federal 4.320/64.</p> |               |
| <b>03 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>   |               |
| <b>002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>   |               |
| <b>11.332.03052-011 – ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALÁRIO</b>  |               |
| 000340 – FR 000 – 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | R\$ 12.800,00 |
| <b>04 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS HABIT. E URBANISMO</b>   |               |
| <b>001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÕES</b>   |               |
| <b>15.451.04012-015 – MANUTENÇÃO DO DEPTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>  |               |
| 000400 – FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  | R\$ 17.500,00 |
| 000410 – FR 000 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 11.353,39 |
| <b>002 – DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GERAIS</b>   |               |
| <b>15.452.04032-016 – MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GERAIS</b>  |               |
| 000440 – FR 000 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 35.000,00 |
| 000470 – FR 000 – 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | R\$ 5.000,00  |
| <b>05 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA</b>   |               |
| <b>001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |               |
| <b>10.301.05022-020 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA</b>   |               |
| 000600 – FR 303 – 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | R\$ 24.208,00 |
| <b>10.301.05032-023 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL</b>  |               |
| 000640 – FR 303 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 25.000,00 |
| 000660 – FR 303 – 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | R\$ 10.000,00 |
| <b>10.301.05042-024 – CONVENIO A.A.F.A.M.</b>   |               |
| 000670 – FR 495 – 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  | R\$ 5.000,00  |
| <b>10.304.05062-026 – MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL</b>   |               |
| 000730 – FR 303 – 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | R\$ 5.000,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

### 001 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

#### 12.361.06012-029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% FR 103

|  |              |
|--|--------------|
| 000820 – FR 103 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO                | R\$ 7.091,23 |
| 000850 – FR 103 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES                | R\$ 2.000,00 |
| 000860 – FR 103 – 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 2.000,00 |

#### 12.361.06012-031 - MNUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO

|  |               |
|--|---------------|
| 000920 – FR 107- 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 10.000,00 |
|--|---------------|

#### 12.365.06032-037 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

|  |              |
|--|--------------|
| 001060 – FR 103 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO                          | R\$ 848,77   |
| 001070 – FR 103 – 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA | R\$ 1.000,00 |
| 001090 – FR 103 – 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | R\$ 1.000,00 |

#### 12.365.06032-039 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB FR 101

|   |              |
|---|--------------|
| 001120 – FR 101 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | R\$ 3.000,00 |
|---|--------------|

## 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA INDÚSTRIA COMÉRCIO

### 001 – DEPARTAMENTO INDÚSTRIA COM E AGROPECUÁRIA

#### 20.122.07012-044 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE INDUSTRIA E AGROPECUARIA

|  |              |
|--|--------------|
| 001240 – FR 000 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO                            | R\$ 950,00   |
| 001260 – FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | R\$ 428,28   |
| 001270 – FR 000 – 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | R\$ 5.000,00 |

## 08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 08.243.08022-051 – PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL – P.E.T.I.

|  |              |
|--|--------------|
| 001370 – FR 721 – 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$ 1.803,25 |
|--|--------------|

#### 08.244-08012-053 – MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

|  |              |
|--|--------------|
| 001430 – FR 000 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO                            | R\$ 5.000,00 |
| 001450 – FR 720 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | R\$ 1.642,60 |
| 001460 – FR 000 – 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | R\$ 1.000,00 |

#### 08.244.08012-054 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IDBF

|   |              |
|---|--------------|
| 001470 – FR 720 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 9.382,00 |
|---|--------------|

**Art. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.



**Irton Oliveira Müzel**  
Prefeito Municipal